



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº. 1236/2005

Em, 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Aurora Pedrosa da Silva”, a rua “Taquarusu”, localizada no bairro 1ª Curva, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim-MS, em 20 de Dezembro de 2005.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal